

2ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE  
Processo NPU: 0012285-88.2020.8.17.2810

## Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:  
**Outubro de 2020**

Empresa em Recuperação Judicial:  
**C&C SERVIÇOS DE PINTURA LTDA-ME.**

Relatório elaborado por:  
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

*A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.*





**Outubro de 2020**

**I – ESCLARECIMENTO:**

Este relatório mensal de atividade da C & C SERVIÇOS DE PINTURA LTDA-ME, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos *stakeholders* uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda, com auxílio de um técnico contábil inscrito no conselho regional de contabilidade sob nº 025.998, bem como na associação dos peritos judiciais de Pernambuco. As informações e documentos apresentados pela Recuperanda não foram auditados.

**III – RELATÓRIO BASE:**

Resumo Andamento Processual	Documentação Analisada	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Caged (janeiro/2020)	Videoconferência realizada entre a Vivante Gestão e Administração Judicial e a Recuperanda.
	Folha de pagamento (janeiro a agosto 2020)	

**IV – DÚVIDAS E SUGESTÕES:**

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail: [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)  
 Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733  
 Sítio eletrônico: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)



**Outubro de 2020****SUMÁRIO**

1.Eventos Relevantes.....	3
2. Informações financeiras/operacionais.....	5
3.Análise da Demonstração de Resultados.....	
4. Análise do Fluxo de Caixa e projeções.....	
5. Acompanhamento do PRJ.....	6
6. Informações Complementares.....	7
7.Conclusão e requerimentos.....	

**1. Eventos Relevantes****1.1 Andamento Processual**

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	30/04/2020	
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	10/07/2020	
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	10/07/2020	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	10/09/2020	19/10/2020	✓
Stay Period	08/01/2021	08/01/2021	✓
Prorrogação Stay Periodo 180 dias	-	-	
Publicação 1º Edital	27/08/2020	27/08/2020	✓
Prazo Apresentação de Divergências	11/09/2020	11/09/2020	
Apresentação 2º Edital	28/10/2020	29/10/2020	✓
Publicação 2º Edital	-	-	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	-	-	
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	12/10/2020	-	
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I		-	
Início Pagamento Classe II		-	
Início Pagamento Classe III		-	
Início Pagamento Classe IV		-	

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)



 **Outubro de 2020****1.2 Reunião**

Cumprindo o disposto no artigo 22 da Lei 11.101/2005, a Vivante realizou videoconferência juntamente à Recuperanda. Na oportunidade, participaram da reunião o sócio da empresa, Sr. João Camilo dos Santos Neto, sendo acompanhado pelos advogados, Dr. Pedro José Morato Barros, Dr. João Inocêncio Junior e pelo prestador de serviços contábeis, o Sr. Paulo Roberto.

Destaca-se o que segue:

Comunicaram que estão com 2 (duas) obras em andamento, uma na reserva do Paiva e outra no shopping Rio Mar. Além disso, a Recuperanda afirmou ter entrado em contato com outras empresas em busca de novas obras, e se disse otimista devido ao reconhecimento do nome da empresa no mercado.

É válido destacar que a empresa continua atuando em Home Office, mas que está com endereço ativo com ponto físico e se comprometeu de realizar a próxima reunião em seu escritório.

Foi comunicado que a empresa vem se reorganizando, estão tendo acompanhamento com o contador pelo menos duas vezes na semana e se comprometeram em enviar as documentações financeiras até o final do mês de novembro de 2020. A parte contábil por sua vez, será atualizada desde abril e afirmaram uma previsão do envio dessa documentação até meados de dezembro.

Com relação ao seu faturamento, o Sr. Paulo comunicou que a empresa faturou R\$ 49.454,08 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos) em setembro de 2020, e R\$ 13.449,00 (treze mil quatrocentos e quarenta e nove reais) em outubro de 2020. Com relação ao recebimento pelas obras, explicou que a empresa recebe um pagamento de entrada, contrata funcionários, e espera 30 dias para entrar faturamento.

Com relação à matéria prima, o Sr. Camilo afirmou que os preços pararam de aumentar mas que chegaram em um valor alto, e dessa forma, vem gerando dificuldades.

Comunicaram que a obra da principal construtora cliente da Recuperanda atrasou, e os serviços da empresa só serão requeridos em meados de março.

Por fim, comunicaram que a empresa tem previsão de melhoras devido à entrada de receitas advindas das novas obras.

**2. Informações financeiras / Operacionais**

A Recuperanda não enviou novas informações quanto a sua situação contábil, referente aos meses de abril a setembro de 2020. Quanto as informações financeiras, não foram apresentadas em tempo hábil para a realização deste relatório e serão demonstradas, após análise, no RMA seguinte.

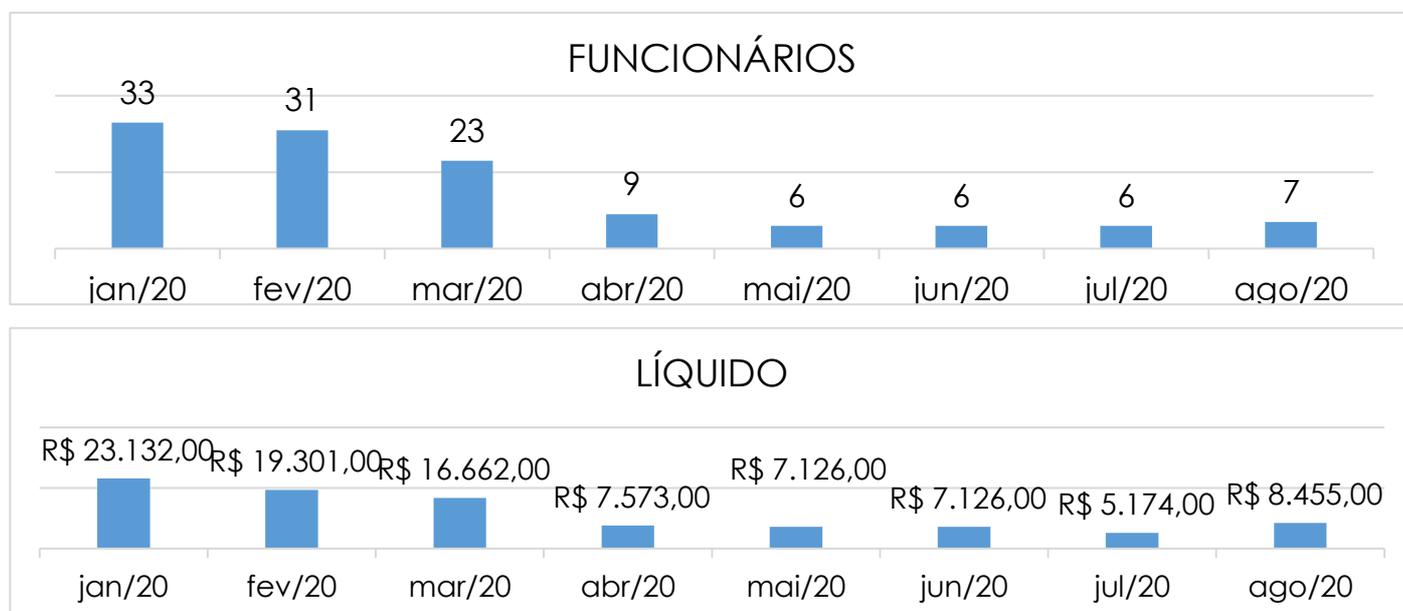
## Outubro de 2020

### 2.1 Situação Trabalhista

A Recuperanda apresentou o CAGED referente ao mês de janeiro de 2020.

<b>MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO</b> Secretaria de Políticas Públicas de Emprego Departamento de Emprego e Salário Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho		Impressão do Recibo 05/02/2020 - 10:55:19 Mês de Referência 01/2020
<b>CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65</b> Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal e ACERTO		
<b>Dados do Estabelecimento</b>		<b>Declaração via CAGED Web</b>
Identificador: CNPJ: 27.229.628/0001-10	Razão Social: C E C SERVICOS DE PINTURA LTDA	Data de Recebimento: 05/02/2020
Endereço: AV BERNARDO VIEIRA DE MELO,5293, SALA 08	Bairro: CANDEIAS	Cód. de Recbimento: 76844935
CEP: 54.450-020	UF: PE	Arquivo: CAGED
1ª Decl.: 1 - SIM	Porte do estabelecimento: 1-Micro Empresa	Estabelecimento(s): 1
Encerra: 2-Não	Atividade Econômica: 4330404-SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	Movimentação(ções): 1
Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	Registro(s): 3
1º Dia: 34	Adm.: 0	Dest.: 1
Ult. Dia: -	Ult. Dia: -	Certificado Digital: Sim
Movimentação - PIS/PASEP - 162.30471.78-8		
Nome: JOEL DA SILVA NETO	Nascimento: 27/05/1988	Sexo: 1-Masculino
Instrução: 7-ENS. MEDIO COMPLETO	Raça/Cor: 2-BRANCA	Port. Defic.: 2-Não
CBO: 710205-MESTRE (CONSTRUCAO CIVIL)	Admissão: 03/11/2015	Horas Contratuais: 44
Sal.Men.: R\$ 1.891,26	Dia Desl.: 12	CTPS: 00086909/0076 - PE
Trabalho Parcial: 2-Não	Teletrabalho: 2-Não	Aprendiz: 2-Não
		Trabalho Intermitente: 2-Não

A Recuperanda apresentou a folha de pagamento de janeiro a agosto de 2020. A Administradora Judicial apresenta a seguir, gráficos comparativos:



### 3. Análise das Demonstrações de Resultados

A Recuperanda não enviou novas informações quanto a sua situação contábil referente aos meses de abril a setembro de 2020.

### 4. Análise Fluxo de caixa e projeções

A Recuperanda não enviou novas informações em tempo para a realização deste relatório e serão demonstradas, após análise, no RMA seguinte.

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

**Outubro de 2020**

## **5. Acompanhamento do PRJ**

### **5.1 Resumo das Condições e Prazos de Pagamento por Classe**

#### **CLASSE I – TRABALHISTAS**

Os Credores Trabalhistas receberão a integralidade de seus créditos em até 12 (doze) meses após a publicação da decisão da homologação do Plano de Recuperação Judicial, conforme artigo 54 da lei 11.101/2005.

Créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, serão pagos em até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial e consequente concessão da Recuperação Judicial.

Ressalta-se que havendo a inclusão de algum credor trabalhista ao longo do período do Processo de Recuperação Judicial, e sendo este sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, este novo credor trabalhista será pago em até 12 (doze) meses após a inscrição da dívida no Processo de Recuperação Judicial. .

#### **CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO**

Para o pagamento prevê um deságio de 50% sobre o total dos créditos, tendo em vista as atuais condições financeiras e a capacidade de pagamento demonstrada pela Recuperanda.

O pagamento será feito em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira ao sexto mês de pagamento das parcelas trabalhistas.

Os valores pagos serão rateados proporcionalmente entre todos os Credores da Classe III – Quirografários.

#### **CLASSE IV – ME ou EPP**

Para o pagamento dos Credores da Classe IV o plano prevê o pagamento com deságio de 50% (cinquenta por cento), em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira parcela ao final do 19º (décimo nono) mês após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Os valores pagos serão rateados proporcionalmente entre todos os Credores da Classe IV – ME's e EPP's.

#### **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS CRÉDITOS E JUROS REMUNERATÓRIOS**

Para a atualização dos valores contidos na lista de credores deste processo de recuperação judicial nas classes I, III e IV será utilizado o Índice da Taxa Referencial -TR, criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resoluções CMN – Conselho Monetário Nacional – nº 2.437, de 30.10.1997. Esta começará a incidir sobre o passivo da recuperação judicial a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Além da TR, a título de juros remuneratórios, será pago 0,5% ao ano, e a título de juros de mora, será pago 0,5% ao ano, totalizando 1% ao ano entre juros remuneratórios e juros de mora.





## Outubro de 2020

Ambos incidirão a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Tanto a atualização monetária quanto os juros remuneratórios e juros de mora serão pagos mensalmente juntamente com o pagamento da parcela do principal. Nas classes III e IV o primeiro pagamento ocorrerá ao final do 19º (decimo nono) mês após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

## 6. Informações Complementares

### 6.1 Esclarecimentos

- Questionados sobre saída de caixa com destino ao sócio João Camilo dos Santos, no valor de R\$ 5.100,00, no mês de julho, a Recuperanda esclareceu:

“Informo que o valor destacado se refere ao último pro labore retirado pelo Sr. Camilo.”

## 7. Conclusão e Requerimentos

O MM. Juízo determinou a intimação da Recuperanda para que apresente os documentos anteriormente solicitados por esta Administradora Judicial, com prazo final dia 7 de dezembro de 2020.

Assim que apresentados, essa Administradora vai realizar análise da documentação e expor as informações no relatório de atividades.

O presente Relatório Mensal de Atividades contempla as atividades realizadas pela Administradora Judicial em outubro de 2020. Houve análise contábil e financeira, parcial, por pendência de entrega dos documentos referente aos meses de abril de 2020 a setembro de 2020. O perito contador abaixo mencionado assina o presente documento juntamente com a Administradora Judicial.

  
VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
ARMANDO LEMOS WALLACH  
Advogado – OAB/PE 21.669



Adriano José da Silva.  
CRC – PE: 025.998-05



## **Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.**

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

E-mail: [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733

**Recife-PE** - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

**São Paulo-SP** - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24º andar, Chácara Santo Antônio, São Paulo – SP, CEP: 04.711-905.

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

